

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5312, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Shopping Popular Vereador
Rodson Lima Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Shopping Popular Vereador Rodson Lima Silva, o Shopping Popular localizado entre a Rua Cel. Jordão e Praça Dr. Euzébio da Câmara Leal - Centro.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Shopping Popular Vereador Rodson Lima Silva

Art. 2º As despesas com o cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de setembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de setembro de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo